

PORTARIA nº 27/2018 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Designa Assessor Jurídico como substituto eventual do Secretário Executivo e dá outras providências

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício da atribuição prevista na cláusula 22ª, XIII, do Contrato de Consórcio, considerando a necessidade de organização interna dos serviços do CISDESTE na hipótese de afastamento do Secretário Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do CISDESTE, **Dr. Aristides Gomes Ribeiro**, como substituto eventual do Secretário Executivo.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamentos do Secretário Executivo, todas as atividades deste serão desempenhadas pelo Assessor Jurídico, inclusive competências delegadas por esta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2018.


HONORIO DE OLIVEIRA

Presidente

SAMU 192